



Projeto de Lei Nº 451/2025

SUMULA: “Institui o ‘Moto Fest Itapevi’, a ser realizado no Município de Itapevi, e dá outras providências.”

Art. 1º Fica instituído no município de Itapevi o “Moto Fest Itapevi”, a ser realizado anualmente no Município de Itapevi, em comemoração ao Dia do Motociclista, celebrado em 27 de julho, conforme Lei Municipal nº 1.291, de 17 de maio de 2017.

Art. 2º O Poder Executivo, por meio de seus órgãos competentes, poderá organizar o evento diretamente ou em parceria com clubes de motociclistas, empresas privadas, expositores e entidades da sociedade civil, observando, entre outros, os seguintes critérios:

I – Apoiar com a disponibilização de espaço adequado para a realização do “Moto Fest”;

II – Estimular a realização de exposições de motocicletas antigas, clássicas e personalizadas;

III – Apoiar shows musicais, apresentações artísticas e atividades culturais durante o evento;

IV – Apoiar a instalação de praça de alimentação e de estandes de expositores, preferencialmente com empreendedores locais;

V – Divulgar previamente a programação nos canais oficiais do município e em outros meios acessíveis à população.

Art. 3º O “Moto Fest Itapevi” terá como finalidade:

I – Promover a cultura motociclística, valorizando o motociclismo como expressão cultural, social e turística;

II – Estimular o turismo e o comércio local por meio da realização de evento aberto ao público;





III – Incentivar práticas de convivência comunitária, lazer familiar e atividades culturais e musicais;

IV – Promover a conscientização sobre segurança no trânsito e o uso responsável da motocicleta.

Art. 4º Para participação dos motociclistas, o Poder Executivo poderá estabelecer regulamento específico visando garantir a segurança, a organização e o respeito às normas de trânsito e de convivência social.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei visa instituir oficialmente o “Moto Fest Itapevi” no calendário municipal de eventos, a ser realizado em comemoração ao Dia do Motociclista, já reconhecido pela Lei Municipal nº 1.291/2017.

A primeira edição do evento, realizada em 2024 pela Prefeitura de Itapevi, demonstrou o grande potencial do “Moto Fest” para movimentar a cidade, reunindo motociclistas, clubes, expositores e a população em geral em um dia de lazer, cultura e confraternização.

A programação contou com exposição de motos clássicas e personalizadas, shows musicais ao vivo, participação de DJs, além de praça de alimentação e espaço de convivência, atraindo centenas de participantes e



visitantes. O sucesso da iniciativa reforça a necessidade de tornar o “Moto Fest Itapevi” uma tradição anual no município.

A proposta estabelece ações integradas entre educação, saúde, assistência social e segurança pública, incluindo campanhas permanentes, capacitação de profissionais, fiscalização de eventos e atuação conjunta com órgãos competentes.

O evento cumpre uma função social, cultural e econômica:

- **Cultural**, por valorizar a identidade do motociclismo e as manifestações musicais e artísticas associadas;
- **Social**, por promover o convívio comunitário e o lazer familiar em espaço público;
- **Econômica**, por estimular o turismo e o comércio local, gerando oportunidades para pequenos empreendedores.

Além disso, o “Moto Fest Itapevi” também assume um papel educativo, com foco na segurança no trânsito, ao conscientizar motociclistas sobre a importância do uso de equipamentos de proteção e da condução responsável.

Assim, a oficialização deste evento anual permitirá consolidar Itapevi no calendário de grandes festivais motociclísticos da região, fomentando cultura, lazer e desenvolvimento econômico.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 02 de setembro de 2025.

Vereador

Jonas Henrique (PSD)



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=B0B3BW731Y18E4>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: B0B3-BWXW-731Y-18E4

